



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
037/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER E O SENHOR LEANDRO
SEBASTIAO RIBEIRO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, bairro Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: LEANDRO SEBASTIAO RIBEIRO, pessoa física, inscrito no CPF: 004.158.611-52, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio de Leverger-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 037/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE- PRAZO

1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na prestação dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.

2.2 O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger, 10 de Janeiro de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Leandro Sebastiao Ribeiro
CPF: 032.505.363-24

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: